



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

Publicado

Hoje dentro sul

Em 27 / 07 / 2018

Nº 1066 pag 24

DECRETO Nº 110/2018

○ Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, IX, Lei Orgânica do Município de Inácio Martins,

DECRETA

Considerando a Lei 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público, e adota outras providências;

Considerando, ainda, o disposto no inciso X, do artigo 2º, da mencionada Lei 13.019/2014, que determina a instauração da **Comissão de Seleção**, destinada a julgar as propostas de parcerias junto a esta Administração Pública.

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Seleção, dando fiel cumprimento à Lei nº 13.109/2014, que será composta pelos seguintes servidores municipais:

- EDNA NOGUEIRA - matricula funcional nº 953-1
- ELIANE PAIDOSZ - matricula funcional nº 682-1
- SILMARISE DOMINGUES - matricula funcional nº 871-1

Art. 2º- Os membros de aludida comissão terão mandato de 2 (dois) anos para o propósito desta parceria.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na presente data.

Prefeitura do Município de Inácio Martins, em 24 de julho de 2018.

EDEMÉTRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado
27/07